



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Porto Nacional  
Direção-Geral

**EDITAL N.º 10/2024/PNA/REI/IFTO, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE  
PROFESSOR VOLUNTÁRIO NO CAMPUS PORTO NACIONAL - 2024

**ANEXO I**

**MODELO DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**DA ANÁLISE CURRICULAR**

(A PONTUAÇÃO PRETENDIDA DEVERÁ SER INFORMADA NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO NO ATO DA INSCRIÇÃO)

Item	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Pretendida
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	2,0	2,0	
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	1,0	1,0	
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 08/06/2007.	0,5	0,5	
4	Exercício de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	2,0	
5	Publicação de livro ou capítulo de livro	0,25	1,5	
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPEES.	Qualis A: 0,25 Qualis B: 0,15	3,0	
7	Orientação concluída de TCC	0,2	1,0	
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	1,0	

9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5	
10	Participação em bancas de TCC	0,2	1,0	
11	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,5	
Pontuação Máxima da Avaliação		Total	15,00	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 08/04/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2343215** e o código CRC **5E6496DF**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000  
Porto Nacional/TO — (63) 3142 0863  
[www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br) — [portonacional@ifto.edu.br](mailto:portonacional@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23337.006118/2024-21

SEI nº 2343215